



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 420.215/2021

Contrato nº 2022/002.1

OBJETO Prestação de serviços de manutenção em equipamentos cardiológicos das marcas Philips e Dixtal, com fornecimento de peças.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº, EDF. ANEXO 1, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70.160-900

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA.

CNPJ/MF:
00.838.896/0001-82

Endereço:
SAAN, QD 3, LOTES 970/980

Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70.632-300

Nome do Signatário:
DANIEL BAPTISTA PIO

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 20/09/22	Data de assinatura 18/10/2023	Data de vigência 21/11/23 a 20/11/24
------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 23.956,83 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)

Notas de Empenho: 2023NE001559 e 2023NE001560

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com a Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, em especial com o inciso I, do seu artigo 25, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, em especial com o inciso I, do seu artigo 21, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/23, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2022/002.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho nºs. 2023NE001559 e 2023NE001560, correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - e
 - 3.3.30.30 – Material de Consumo

17 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

17.1 O presente Contrato terá vigência de 21/11/23 a 20/11/24, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da Câmara dos Deputados.

17.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 18 de outubro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MLB".
Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

CCONT/CR

Pela CONTRATADA:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "DBP".
Daniel Baptista Pio
Representante Legal